



**ATO DO ADMINISTRADOR DA CLASSE ÚNICA DO
ÁGUA VERDE 7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 56.844.535/0001-01**

Pelo presente instrumento particular, a **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do fundo descrito acima, (“Fundo”), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, nos termos da legislação e regulamentação vigentes,

CONSIDERANDO QUE:

- (i) o Fundo foi constituído nos termos das diretrizes da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Regulamento”);
- (ii) até a presente data não ocorreu qualquer subscrição de cotas de emissão do Fundo; e,
- (iii) a Administradora deseja efetuar alterações no Regulamento da Classe Única do Fundo, bem como a emissão de cotas;

RESOLVE:

I - Alterar a denominação do Fundo, o qual passará a ser denominado **“SARFATY DIRECT LENDING FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”**;

II - Instituir a opção do regime de responsabilidade limitada para a Classe Única, nos termos do art. 18 da Resolução CVM 175;

III - Alterar o gestor do Fundo anteriormente instituído, de maneira que a SARFATY ASSET GESTAO DE RECURSOS LTDA., autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Nº 22302 de 05 de julho de 2024, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2346, sala 153, CEP 01.228-200, inscrita no CNPJ sob o nº 47.813.099/0001-04, e nos termos do §1º, do Artigo 33, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 175, passará a exercer as atividades de gestão do Fundo (“Gestora”);

IV - Alterar, reformular e consolidar o inteiro teor do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), que passará a vigorar na forma constante no Anexo I ao presente instrumento (“Anexo I”);

V - Realizar a 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Júnior da classe única do Fundo (“Cotas Subordinadas Júnior”) nominativas e escriturais, correspondente a 100.000



(cem mil) Cotas Subordinadas Júnior, no valor de R\$1.000,00 (mil reais) cada na data da primeira subscrição de Cotas da presente Série (“Data de Subscrição Inicial”), totalizando o montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, de acordo com o disposto no Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Resolução CVM 30”), por meio de oferta pública com rito de registro automático, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022, e alterações posteriores (“Resolução CVM 160”), conforme respectivo Suplemento informado no Anexo II deste instrumento (“Anexo II”);

VI - As cotas da subclasse informada no anterior item V deste instrumento, acima, serão distribuídas pela Administradora, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 160; e,

VI - Submeter o presente instrumento à CVM, bem como os demais documentos exigidos pela regulamentação aplicável.

Em nada mais havendo a tratar, o presente instrumento será assinado por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)**



ANEXO I

**REGULAMENTO DO
SARFATY DIRECT LENDING FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 56.844.535/0001-01**



ANEXO II

**SUPLEMENTO DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR
SARFATY DIRECT LENDING FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 56.844.535/0001-01**